



LEI MUNICIPAL nº 655/2021 - Miraíma-CE., 18 de Agosto de 2021.

**DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA DO PAÇO
MUNICIPAL DE MIRAÍMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **MANOEL BARROSO DE SOUSA** a Praça do Paço Municipal de Miraíma, situado na Esplanada da Estação, 433, no centro da cidade de Miraíma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 18 de Agosto de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO".

ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal